



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Ordinária realizada aos 16 dias do mês de outubro de 2024, às 11h 45, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O presidente Fábio Castro, cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário, vereador Janderson Chagas, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão. O presidente colocou em votação simbólica a dispensa da leitura das matérias do Expediente, sendo aprovada. Matérias do Expediente: Mensagem nº061/2024, ao Projeto de Lei nº071/2024, de autoria do Executivo. Assunto: Referente à autorização para abertura de crédito adicional especial, cujo valor totaliza a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Ofício nº167/2024, de autoria da Secretaria de Fazenda. Assunto: Ofício referente a Receita e Despesa do mês de setembro de 2024. Indicação nº117/2024, de autoria do vereador Ailson Barreto. Assunto: Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de oferecer Oficina de Xadrez, nas escolas do 6º ao 9º ano. O presidente declarou a Ordem do Dia e colocou em discussão única, a urgência especial, solicitado na Mensagem nº 061/2024, ao Projeto de Lei nº 071/2024, de autoria do Poder Executivo, referente à autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Não havendo discussão, submeteu a Mensagem nº 061/2024 a votação única, sendo aprovada por oito (08) votos a favor, 03 (três) ausências em turno único. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei nº 071/2024; sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em discussão única o Projeto de Lei nº071/2024. Não havendo discussão, o presidente colocou em votação única o Projeto de Lei nº071/2024 e solicitou ao primeiro-secretário, a chamada nominal dos vereadores, para votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 03 (três) ausências em turno único. O presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 066/2024 de autoria do Poder Executivo, referente à autorização para abertura de crédito adicional especial, cujo valor totaliza a importância de R\$ 100,00 (cem reais). Não havendo discussão, o presidente colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº066/2024 e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, para votação, sendo aprovado por oito (08) votos a favor e três (03) ausência em 2º turno. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Públicos, ao Projeto de Lei nº 069/2024, de autoria do Executivo, referente à autorização para abertura de crédito adicional especial, cujo valor totaliza a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 069/2024. Não havendo discussão, o presidente colocou em 1ª votação, Projeto de Lei nº 069/2024 e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 03 (três) ausências em 1º turno. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei nº 070/2024, de autoria do Executivo, referente à autorização para abertura de crédito adicional especial, cujo valor totaliza a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 070/2024. Não havendo discussão, o presidente colocou em 1ª votação, Projeto de Lei nº 070/2024 e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 03 (três) ausências em 1º turno. Por não haver vereadores inscrito para fazer uso da palavra e por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente Fábio Castro da Costa, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretor.

Quissamã, 16 de outubro de 2024.

Janderson Barreto Chagas
Primeiro secretário

Fábio Castro da Costa
Presidente